

# Audiência Pública conjunta

**Comissão de Minas e Energia**  
**Comissão de Defesa do Consumidor**



**Projeto de Lei nº 1917**  
**Portabilidade da conta de luz**

Brasília, 02 de setembro de 2015

**1**

**Estabelece um cronograma para a portabilidade da conta de luz (direito do consumidor), concluindo em 2022**

**2**

**Promove alterações na legislação para ampliar a competição setorial e reduzir preços de forma sustentável aos consumidores finais no longo prazo**

**3**

**Estabelece a isonomia no compartilhamento da renda hidráulica entre agentes do ACR e do ACL, na proporção da representatividade desses mercados**

**4**

**Incentiva fontes renováveis, conservação e GD**

**5**

**Amplia a transparência das instituições setoriais**

**1**

**Estabelece um cronograma para a portabilidade da conta de luz (direito do consumidor), concluindo em 2022**

**Qualquer fonte de energia**

| <b>Consumidor livre</b> |                  |
|-------------------------|------------------|
| <b>Ano</b>              | <b>Demanda</b>   |
| <b>2016</b>             | 2000 kW          |
| <b>2017</b>             | 1000 kW          |
| <b>2018</b>             | 500 kW           |
| <b>2020</b>             | Toda alta tensão |
| <b>2022</b>             | <b>Todos</b>     |

**Fontes incentivadas de energia**

| <b>Consumidor especial</b> |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>Ano</b>                 | <b>Demanda</b>   |
| <b>2015</b>                | 300 kW           |
| <b>2016</b>                | 200 kW           |
| <b>2017</b>                | 100 kW           |
| <b>2018</b>                | Toda alta tensão |
| <b>2020</b>                | <b>Todos</b>     |

# ABRACEEL | Radiografia da conta de luz



Consumidor: Reginaldo Medeiros  
 Concessionária: CEB

**Consumo em agosto/15: 158 kWh**

Contribuição de iluminação pública

Valor da conta de luz = R\$ 95,86 – R\$7,54 = R\$ 88,32

## Radiografia da conta de luz

| Composição do custo   | R\$          | %          |
|-----------------------|--------------|------------|
| Energia*              | 53,19        | 60,2       |
| Fio (D+T)             | 12,70        | 14,4       |
| IMP + TRIB + ENCARGOS | 22,43        | 25,4       |
|                       | <b>88,32</b> | <b>100</b> |

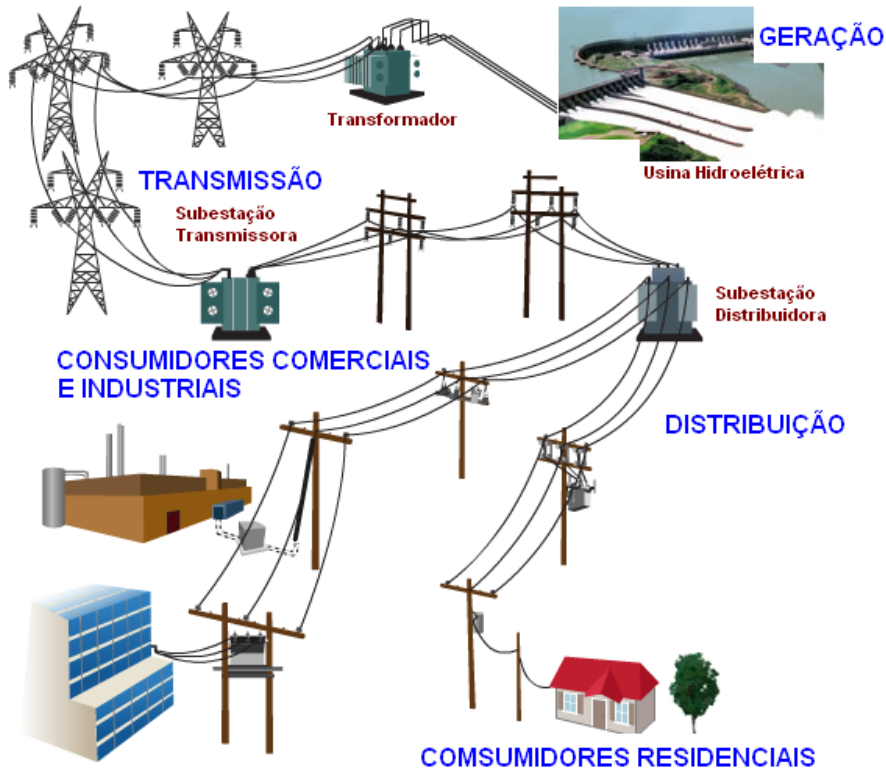
## Custo da conta de luz

- 81% (energia – produto que se usa)
- 19% (transporte do produto)

\* Reajuste tarifário de Janeiro/15 a Setembro/15 = **51,4%**



## Entrega física de energia é igual



Não há alterações

## Relações comerciais são modificadas



Consumidor escolhe livremente o supridor

## 2

**Promove alterações na legislação setorial para ampliar a competição setorial e reduzir preços de forma sustentável para todos os consumidores**

- ❖ **Licitação das concessões de geração - *inclusive aquelas que não optaram pela prorrogação no regime de cotas* - em leilões em que participam agentes do ACR e do ACL**
- ❖ **Realização de leilões descentralizados pelas distribuidoras**
- ❖ **Garantia de acesso de agentes do ACL à energia de novas usinas hidrelétricas – mesmo nível de preços do ACR**
- ❖ **Exigência de cálculo de garantia física para usina do ACL**
- ❖ **Implantação da sistemática de oferta de preços em 2017, resolvendo de forma definitiva o problema de definição da garantia física das usinas hidroelétricas e do GSF**

# 3

## Renda hidráulica passa a beneficiar todos os consumidores na proporção do consumo

- ❖ A MP 579 excluiu a grande indústria dos benefícios da amortização das usinas hidrelétricas – *energia barata* – o PL inclui
- ❖ O PL compartilhada entre todos os consumidores o benefício da renda hidráulica por meio do desconto no uso da rede e nos encargos – proporcional ao seu consumo
- ❖ Amplia a eficiência setorial pois aloca o risco hidrológico no gerador, mediante o pagamento de um prêmio pela eficiência na sua gestão, retirando o risco do consumidor que não tem nenhuma capacidade de gestão do problema

# 4

## Amplia a transparência nas instituições setoriais

- ❖ Exigência legal de realização de análise de impacto regulatório pelas instituições do setor
- ❖ Inclusão dos agentes de comercialização no Conselho de Administração do ONS e EPE
- ❖ Participação dos agentes no CNPE
- ❖ Aprimoramento na governança do CMSE (participação efetiva dos agentes do setor e mais transparência das atividades do Comitê)
- ❖ Fortalecimento do órgão regulador e separação clara de papéis entre governo e regulador



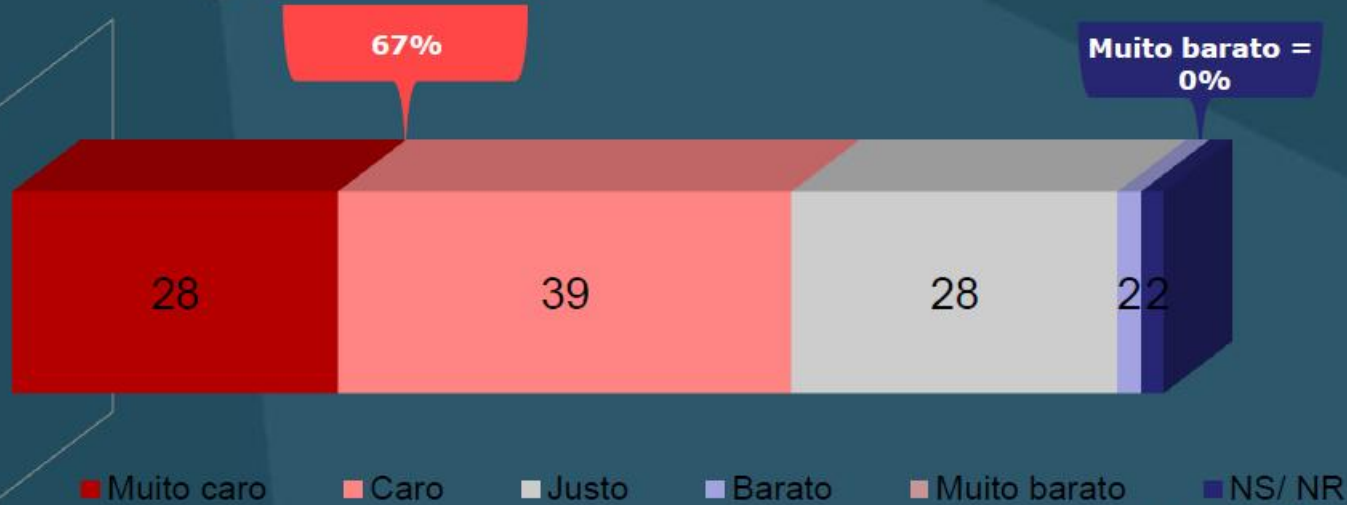
# 5

## Incentiva fontes renováveis e geração distribuída

- ❖ Inclusão da cogeração qualificada no rol de vendedores para consumidores especiais e eliminação de restrição para retorno de consumidor especial à condição de cativo
- ❖ Ampliação da contratação de geração distribuída (aumento de montante e possibilidade de contratar energia de usina conectada em outra distribuidora)
- ❖ Renováveis são incentivadas e tratadas com prioridade entre fontes de energia

# ABRACEEL | Resultado da pesquisa Ibope 2014 sobre o que pensa e quer o brasileiro do setor elétrico – âmbito nacional

## Opinião sobre o preço pago pela energia elétrica (%)



IBOPE  
inteligência

Na sua opinião, o preço da energia elétrica que o (a) senhor (a) paga em sua casa atualmente é:

# ABRACEEL | Resultado da pesquisa Ibope 2014 sobre o que pensa e quer o brasileiro do setor elétrico – âmbito nacional

## Favorabilidade à livre escolha da empresa de energia elétrica (%)



IBOPE  
inteligência

O (a) Sr.(a) gostaria ou não gostaria de poder escolher a empresa que oferece energia elétrica na sua casa, assim como pode escolher a operadora de celular? ● ● ●

# ABRACEEL | Resultado da pesquisa Ibope 2014 sobre o que pensa e quer o brasileiro do setor elétrico – âmbito nacional

## Motivos para mudança de fornecedora (%)



IBOPE  
Inteligência

Caso o(a) sr(a) decida trocar a atual empresa fornecedora de energia elétrica, essa mudança ocorreria devido a qual desses motivos?

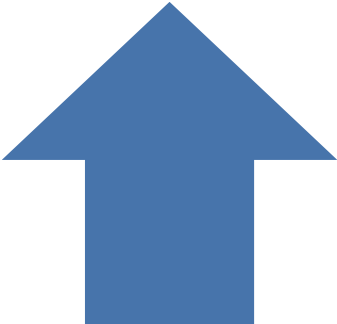
# ABRACEEL | Resultado da pesquisa Ibope 2014 sobre o que pensa e quer o brasileiro do setor elétrico – âmbito nacional

## Propensão de gerar energia elétrica em casa (%)



IBOPE  
inteligência

Se tivesse condições, o (a) Sr.(a) gostaria ou não gostaria de gerar energia elétrica na sua própria casa, seja através de painéis solares, seja através do vento, a energia eólica ?



**Tarifas sem escolha  
fixadas pelo regulador**

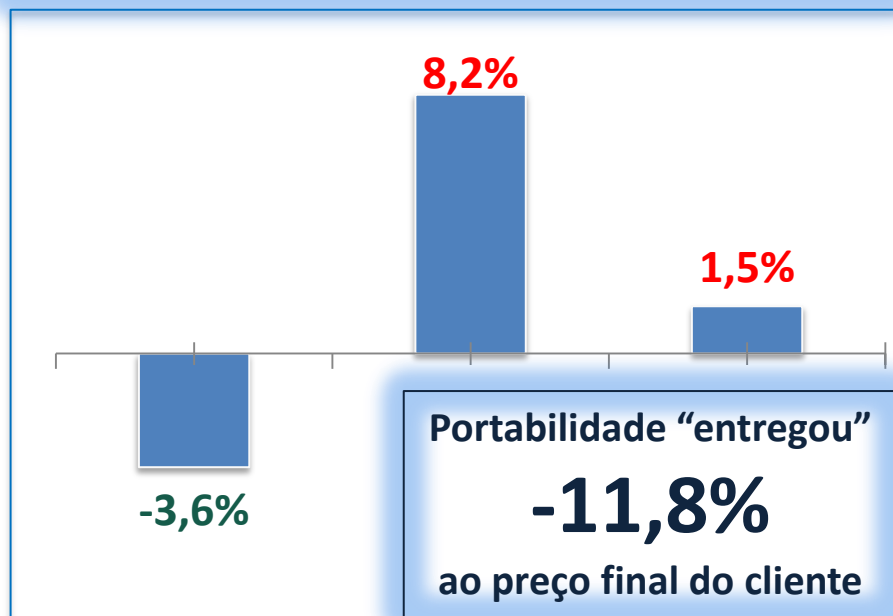


**Preço com escolha**

**“Mercados onde o consumidor pode  
escolher seu fornecedor de eletricidade,  
apresentam preços mais baixos” ( Compete  
Coalition,2014)**

A pesquisa foi feita utilizando dados dos Estados Unidos, entre os anos de 1997 e 2013. Reflete evolução de preços e tarifas. Os Estados que têm livre escolha nos EUA são: CA,CT,DE,IL,MA,MD,ME,MI,MT,NH,NJ,NY,OH,PA,RI,TX e DC.

## Todos os setores

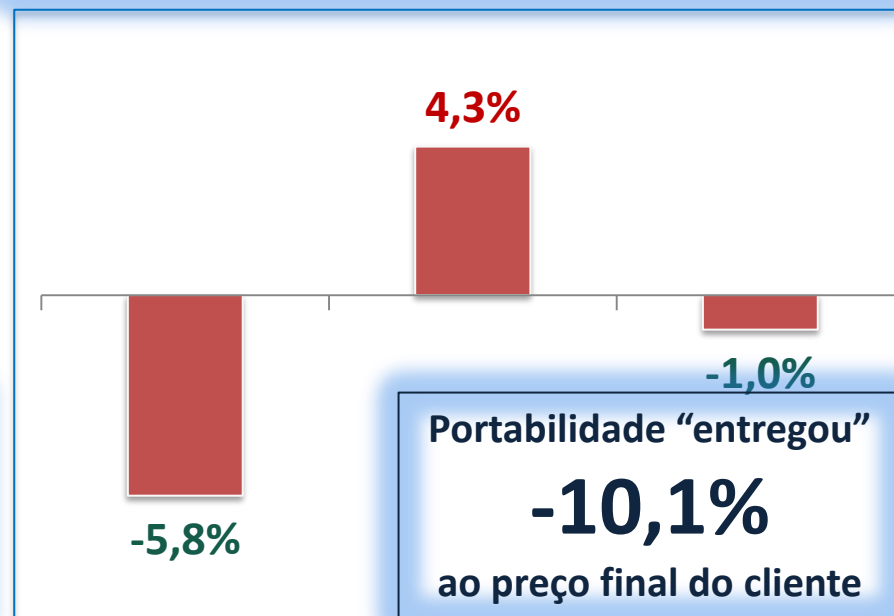


Estados **com**  
livre escolha

Estados **sem**  
livre escolha

Média nacional

## Residencial



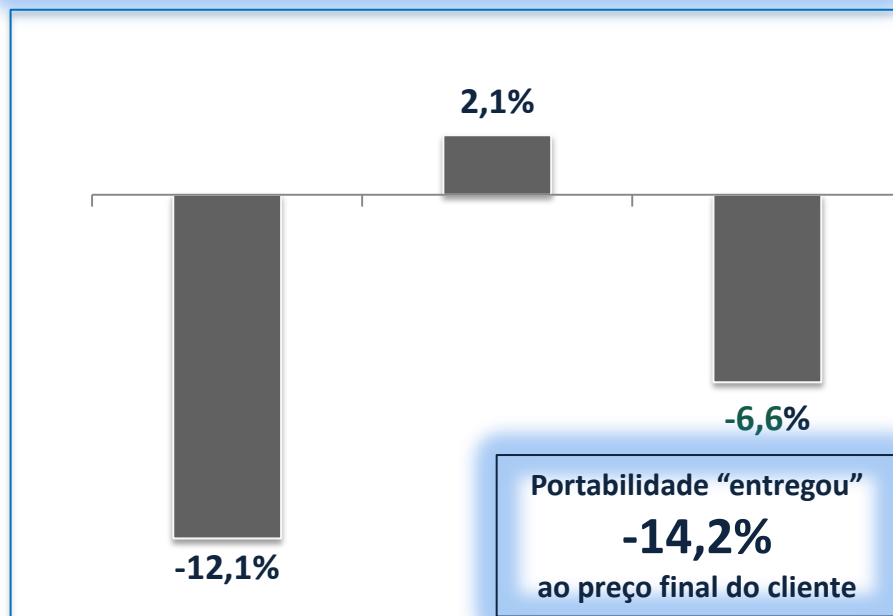
Estados **com**  
livre escolha

Estados **sem**  
livre escolha

Média nacional

Os Estados que têm livre escolha nos EUA são:  
CA,CT,DE,IL,MA,MD,ME,MI,MT,NH,NJ,NY,OH,PA,RI  
TX e DC.

## Comercial

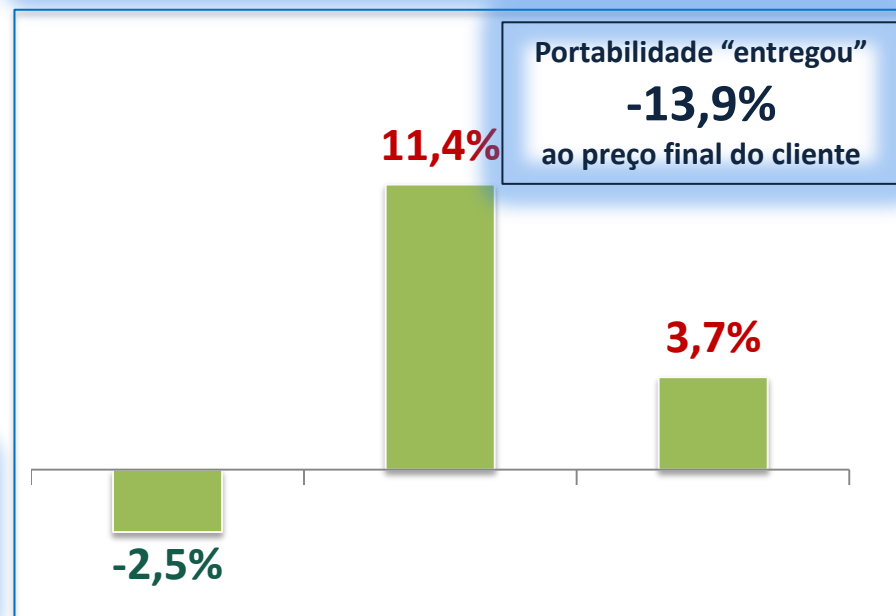


Estados **com**  
livre escolha

Estados **sem**  
livre escolha

Média nacional

## Industrial



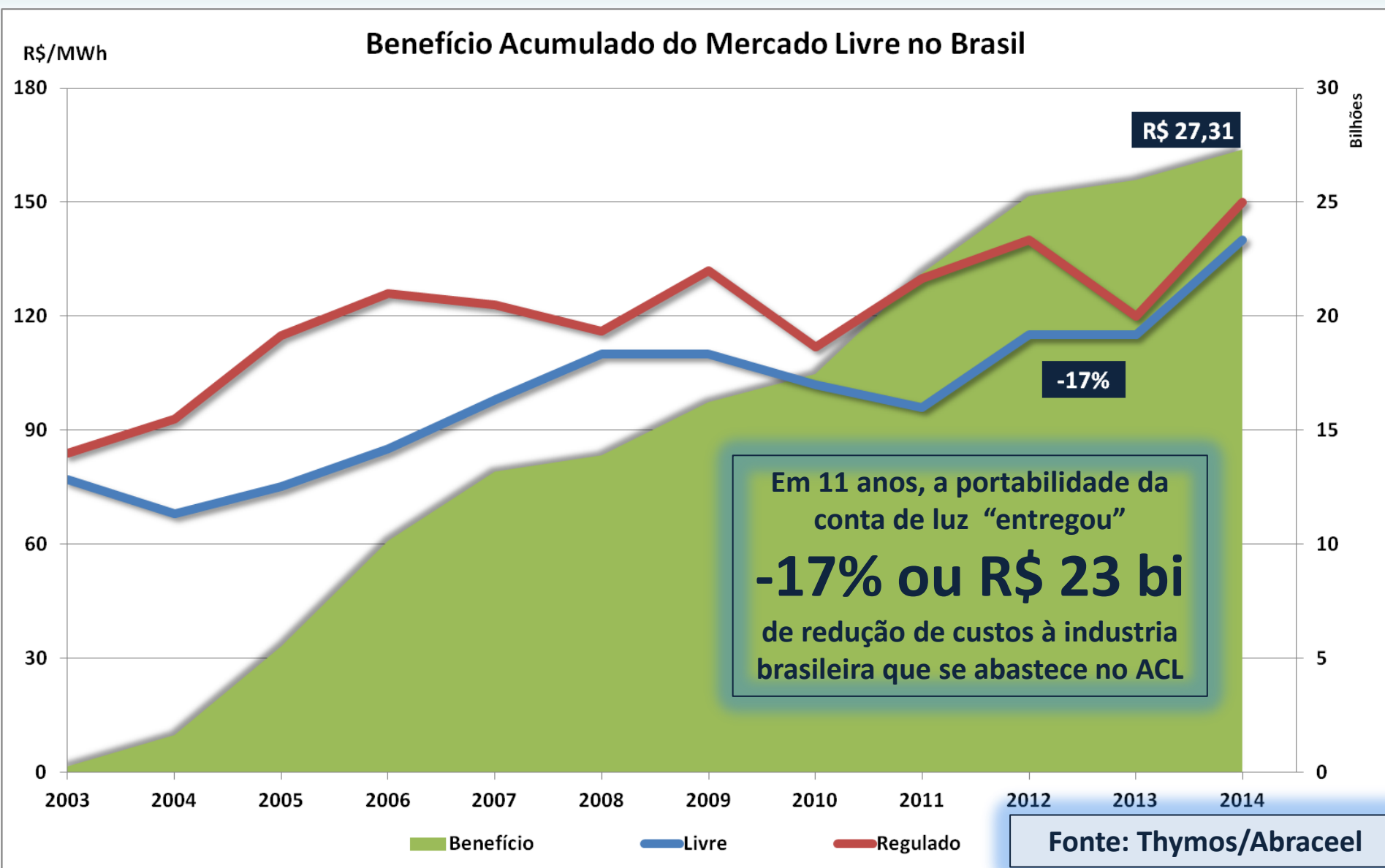
Estados **com**  
livre escolha

Estados **sem**  
livre escolha

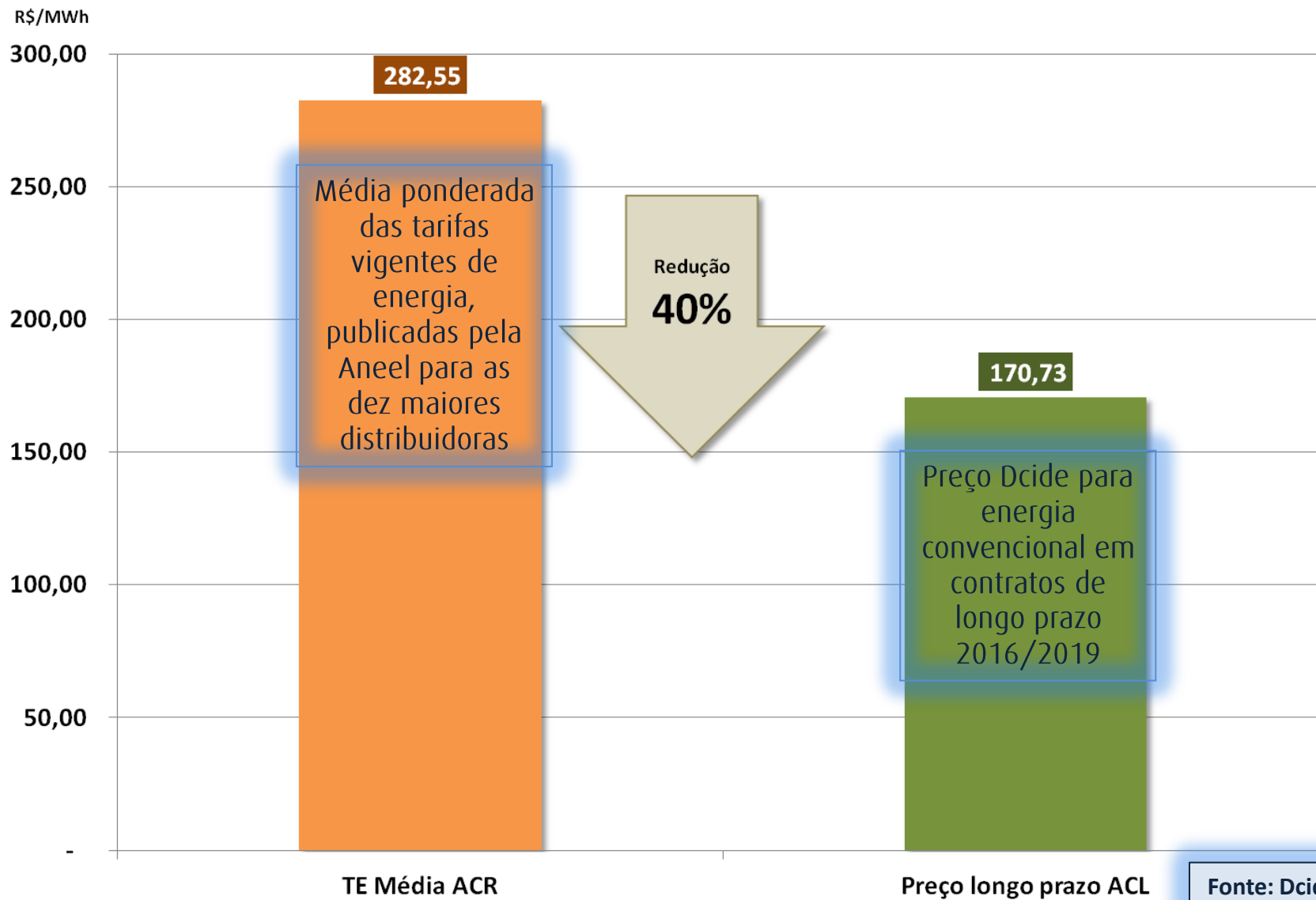
Média nacional



# ABRACEEL | Benefício acumulado do mercado livre no Brasil (2003/2014)



# ABRACEEL | Mercado livre x tarifas de energia atuais (26/08/15)















Fonte: DcideAbraceel

# ABRACEEL | Ranking da portabilidade: G20

| Posição | País   | Regra                             | Consumo(TWh) |
|---------|--|-----------------------------------|--------------|
| 1º      |  União Europeia   | Todos Livres                      | 3.126,50     |
| 2º      |  Alemanha         | Todos Livres                      | 579,21       |
| 3º      |  Coreia do Sul    | Todos Livres                      | 505,86       |
| 4º      |  França           | Todos Livres                      | 476,50       |
| 5º      |  Reino Unido      | Todos Livres                      | 346,16       |
| 6º      |  Itália           | Todos Livres                      | 327,47       |
| 7º      |  Austrália        | Todos Livres                      | 239,31       |
| 8º      |  Estados Unidos   | Todos Livres em 22 Estados        | 4.127,31     |
| 9º      |  Canadá           | Todos Livres em Quebec e Alberta  | 565,73       |
| 10º     |  Turquia          | 0,51 kW                           | 197,94       |
| 11º     |  Rússia           | Todos Livres, Exceto Residenciais | 927,21       |
| 12º     |  Japão            | 50 kW                             | 1.003,09     |
| 13º     |  Índia           | 1000 kW                           | 835,40       |
| 14º     |  Brasil         | 3000 kW                           | 480,12       |
| 15º     |  México         | 3000 kW                           | 249,67       |
| 16º     |  Indonésia      | Mercado Fechado                   | 165,71       |
| 17º     |  Arábia Saudita | Em processo de Abertura           | 226,57       |
| 18º     |  África do Sul  | Mercado Fechado                   | 237,47       |
| 19º     |  China          | Mercado Fechado                   | 4.432,90     |
| 20º     |  Argentina      | Fechou o mercado em 2013          | 120,86       |



# ABRACEEL | Ranking da portabilidade: América Latina

| Posição | País  | Regra                    | Consumo( TWh) |
|---------|---|--------------------------|---------------|
| 1º      |  El Salvador     | Todos Livres             | 5,19          |
| 2º      |  Colombia        | 100 kW                   | 52,86         |
| 3º      |  Guatemala       | 100 kW                   | 7,93          |
| 4º      |  Panamá          | 100 kW                   | 6,84          |
| 5º      |  Peru            | 200 kW                   | 36,95         |
| 6º      |  Uruguai         | 250 kW                   | 9,51          |
| 7º      |  Chile           | 500 kW                   | 61,76         |
| 8º      |  Rep. Dominicana | 1.000 kW                 | 9,07          |
| 9º      |  Bolívia        | 1.000 kW                 | 6,44          |
| 10º     |  Brasil        | 3.000 kW                 | 480,12        |
| 11º     |  México        | 3.000 kW                 | 249,67        |
| 12º     |  Argentina     | Fechou o Mercado em 2013 | 120,86        |



## Conclusão sobre PL da portabilidade

1. Estabelece um cronograma que permite aos agentes setoriais prepararem-se para a competição - prazo de 7 anos
2. Introduce modelo alinhado às principais economias mundiais – *importantíssimo para a indústria brasileira ter mais competição*
3. A portabilidade da conta de luz traz redução efetiva de preços
4. PL estimula a criação novos produtos e serviços
5. A competição derivada da portabilidade permite a melhoria efetiva no atendimento comercial aos consumidores
6. Uso de fontes renováveis, estímulo à conservação de energia e difusão de novas tecnologias de produção e consumo
7. PL permite a atração de capitais privados pulverizados
8. Finalmente, mas não menos importante: ***é o que o brasileiro pensa e quer do setor elétrico***

# OBRIGADO!

*Mercado livre: a melhor opção para quem tem escolha*

*E quem não tem escolha, paga mais caro!!*

**Reginaldo Medeiros**  
Presidente Executivo  
(61) 3223-0081  
[abraceel@abraceel.com.br](mailto:abraceel@abraceel.com.br)

